

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

301066181

Aviso n.º 29872/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 5 de Dezembro de 2008, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de Tânia Alexandra Beirão Soares Tobias, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Sociologia Estagiário, posicionada no índice 321, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 14 de Novembro de 2008 — referência P20087232, à qual não foi formalizada qualquer candidatura.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

301066173

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 29873/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me confere a al. a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional dos seguintes funcionários desta Autarquia:

Jorge Paulo Dias Bettencourt, Pedreiro (Principal), do grupo de pessoal Operário Qualificado, para a carreira de Operador de Estações Elevatórias, Categoria de Operário Altamente Qualificado Principal, ficando posicionado no escalão 5, índice 244.

Mouzzart Bettencourt Sousa, Marteleiro (Principal), do grupo de pessoal operário qualificado, para a carreira de Operador de Estações Elevatórias, categoria de operário altamente qualificado, ficando posicionado no escalão 4, índice 222.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

301050872

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 29874/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, foram nomeados, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Carreira de Técnico Superior — Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 460, tendo os mesmos

aceitado a respectiva nomeação e iniciado funções com efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2008, dos seguintes indivíduos:

Elvira Gonçalves Ribeiro de Oliveira
Teresa Barroso Dias.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro*.

301039679

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 1266/2008

Demolição de um imóvel em ruína, situado na Rua de José Carmo Pacheco, 3, no Casal dos Seis Dedos, Quinta da Panasqueira, em Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, nos termos da alínea b) do número um do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Manuel António Pereira Fernandes, cuja actual morada e paradeiro se desconhecem e não foi possível apurar, que é proprietário do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2068 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira sob os n.ºs 00041 e 00047, da freguesia de Alverca do Ribatejo, situado na Rua José Carmo Pacheco, n.º 3, no “Casal dos Seis Dedos”, Quinta da Panasqueira, em Alverca do Ribatejo, o seguinte:

1 — Notifica-se que na sequência da vistoria prévia que foi realizada, no dia 24 de Julho de 2008, ao imóvel acima identificado e do qual é proprietário, a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou na sua reunião de 27 de Agosto de 2008, aprovar o auto de vistoria de 24 de Julho de 2008, bem como deliberar no sentido da demolição do referido prédio, por estar em ruína, existindo perigo para a segurança das pessoas, em especial dos moradores dos edifícios confinantes e perigo de derrocada eminentemente atingindo a tardo do prédio n.º 1.

2 — Mais se notifica que deverá proceder à demolição do prédio em ruína no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, bem como deverá proceder, no momento da demolição, de modo a serem asseguradas as condições de estabilidade do talude onde o mesmo está implantado, tendo em conta que a parede a tardo do prédio é muito provavelmente também de contenção do talude onde está encostada a parede, conforme consta do auto de vistoria de 24 de Julho de 2008.

3 — Notifica-se, ainda, que nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o interessado poderá pronunciar-se por escrito sobre a decisão de ordenar a demolição do prédio em ruína, dispondo do prazo de 10 dias úteis para o efeito.

4 — Fica notificado que caso não efectue a demolição voluntária do prédio no prazo indicado no parágrafo anterior, a Câmara Municipal procederá à execução coerciva dos referidos trabalhos de demolição, de modo a eliminar o perigo para a segurança das pessoas, sendo certo que as despesas resultantes dos trabalhos da demolição e da estabilização do talude, correrão por conta do proprietário, nos termos artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

O processo n.º 15/08 GENERI/CM poderá ser consultado na Divisão de Assuntos Jurídicos, situada na Rua Alves Redol, n.º 16, 1.º andar, em Vila Franca de Xira, em qualquer dia útil, das 9:30 h às 12 h e das 14:30 h às 16:30 h.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e se publica no *Diário da República*, num jornal de circulação nacional e num jornal local.

E eu, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*, directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

301027585

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 29875/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-11-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior